



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 396/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

19 de dezembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2024**

Tangará da Serra/MT, 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos tendo em vista a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade do cumprimento do objetivo supramencionado.

Respeitosamente,

**MARCOS SCOLARI**  
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

**Art. 1º** Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 15.698.992,60

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 9.855.431,19

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	2208			65.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	65.000,00
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	2212			90.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	90.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>			<b>155.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental</b>	2208			<b>65.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	65.000,00
<b>Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche</b>	2212			<b>90.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	90.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>155.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos tendo em vista a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de dezembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**MARCOS SCOLARI**  
Prefeito Municipal Interino

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 396/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa readequação de recursos tendo em vista a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de dezembro de 2024.

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação

## Memorando 42.246/2024

**De:** Katifania L. - SEMEC-DGPP

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Saria S.

**Data:** 19/12/2024 às 15:07:46

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC, SEMEC-DGPP

### RENAMEJAMENTO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO-2024 ESTAGIARIO

Prezada,

Solicito remanejamento do saldo orçamentário para atender a demanda da Folha de pagamento de férias janeiro/2025, para o pagamento do RECESSO REMUNERADO BOLSA ESTÁGIO.

Conforme segue: **Recurso Próprio – Remanejamento**

Projeto Atividade	Ficha	Fonte	Situação	Valor
2208- Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. do Ensino Fundamental – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - efetivos	197	3.1.90.11.00-2.1 500.100100-020000	Reduzir	-(R\$ 65.000,00)
2208- Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. do Ensino Fundamental – PF Estagiário	1002178	3.3.90.36.00-2.1 500.1001000-020 000	Reduzir	R\$ 65.000,00
2212 - Gestão das ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - efetivos	250	3.1.90.11.00-2.1 500.100100-020000	Reduzir	-(R\$ 90.000,00)
2212 - Gestão das ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche - PF Estagiário	1002185	3.3.90.36.00-2.1 500.1001000-020 000	Suplementar	R\$ 90.000,00

**Katifania Giordani Lopes**  
DGPP - SEMEC

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Constantino Guimara...	19/12/2024 15:08:40	1Doc VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E59B-B0E2-AE54-D78E**

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614



**Memorando 1- 42.246/2024**

**De:** Saria S. - SEMEC

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 19/12/2024 às 15:45:09

**Senhora Secretária,**

Considerando a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino. Tal remanejamento se faz necessário.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

**Saria Odilia Souto**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

PLANILHA\_DE\_SUPLEMENTACAO\_N\_031\_2024\_ESTAGIARIOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Constantino Guimara...	19/12/2024 16:14:45	1Doc VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A7B8-BE0F-7F04-6699**

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 031/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**  
Considerando a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC - EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino. Tal remanejamento se faz necessário.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Unid.	2.633	2.633	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
1002178	Outros Serv. de Terceiros-P. Física	3.3.90.36.00	2.1.500.1001000 020.000	620.905,26	685.905,26	65.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
1002185	Outros Serv. de Terceiros-P. Física	3.3.90.36.00	2.1.500.1001000 020.000	960.000,00	1.050.000,00	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>1.580.905,26</b>	<b>1.735.905,26</b>	<b>155.000,00</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2024 no Projeto/Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

**SETOR ADMINISTRATIVO**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
197	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	7.243.204,35	7.178.204,35	65.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
250	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	4.394.134,14	4.304.134,14	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>11.637.338,49</b>	<b>11.482.338,49</b>	<b>155.000,00</b>

Tangará da Serra, 19 de Dezembro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

<b>Número do P/A</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Observação</b>
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7700	7700	As metas serão executadas
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.633	2.633	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 19 de Dezembro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 19/12/2024 16:11

Ficha Nº : 197

020204 ENSINO FUNDAMENTAL

2208 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação Atual: 7.243.204,35

Fonte de Recurso: 2 1 500

Código de Aplicação: 020 -000

Saldo Atual: **2.357.528,52**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
197	29167	19/12/2024	Reserva para o PLO nº 396/2024.	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
				<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
Previsão de Saldo com reserva:								<b>2.292.528,52</b>

Ficha Nº : 250

020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2212 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação Atual: 4.394.134,14

Fonte de Recurso: 2 1 500

Código de Aplicação: 020 -000

Saldo Atual: **1.599.946,08**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
250	29166	19/12/2024	Reserva para o PLO nº 396/2024.	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
				<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
Previsão de Saldo com reserva:								<b>1.509.946,08</b>

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2024011774





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/12/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>Função</b>	12	Educação	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
196	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.985,95	2.210.985,95	1.935.670,92	1.935.670,92	1.935.670,92	1.935.670,92	1.772.916,58	1.772.916,58	162.754,34	275.315,03
197	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.765.462,83	7.243.204,35	4.885.675,83	4.885.675,83	4.885.675,83	4.885.675,83	4.637.903,55	4.637.903,55	247.772,28	2.357.528,52
198	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.783,17	300.783,17	237.454,24	237.454,24	237.454,24	237.454,24	180.717,14	180.717,14	56.737,10	63.328,93
199	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	140.000,00	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	0,00	21.224,42
200	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753.833,40	1.005.294,20	574.107,54	574.107,54	574.107,54	574.107,54	306.402,77	306.402,77	267.704,77	431.186,66
201	3.3.90.14.00	-2.1.500.10010C-020000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	7.750,00
202	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	766.000,00	757.433,64	757.433,64	45.858,14	45.858,14	45.618,14	45.618,14	711.815,50	8.566,36
203	3.3.90.33.00	-2.1.500.10010C-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
204	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.013.640,91	133.640,91	132.734,45	132.734,45	103.325,76	103.325,76	103.325,76	103.325,76	29.408,69	906,46
205	3.3.91.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.060,50	3.060,50	3.060,50	3.060,50	1.939,50	0,00
1674	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	22.356,88	15.280,47	15.280,47	15.280,47	15.280,47	9.280,48	9.280,48	5.999,99	7.076,41
2816	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.847.162,63	1.658.398,15	1.658.398,15	1.658.398,15	1.658.398,15	1.519.560,95	1.519.560,95	138.837,20	188.764,48
2817	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	280.000,00	235.203,78	235.203,78	235.203,78	235.203,78	180.397,58	180.397,58	54.806,20	44.796,22
2818	4.4.90.52.00	-2.2.571.00000C-021002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	0,00	0,00
2819	4.4.90.52.00	-2.2.755.00000C-021092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	413.856,29	224.759,60	224.759,60	193.505,50	193.505,50	193.505,50	193.505,50	31.254,10	189.096,69
3163	3.1.90.96.00	-2.1.500.10010C-020000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	176.000,00	150.493,48	150.493,48	149.516,22	149.516,22	66.069,85	66.069,85	84.423,63	25.506,52
3347	4.4.90.93.00	-2.2.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	0,00	0,00
3348	4.4.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	111,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53
3371	4.4.90.93.00	-2.1.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	0,00	0,00
3456	3.3.90.48.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1001624	3.3.90.32.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	0,00	1.500,00
1001625	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.000,00	131.880,00	127.746,85	127.746,85	77.649,85	77.649,85	77.649,85	77.649,85	50.097,00	4.133,15
1002177	3.3.90.31.00	-2.1.500.10010C-020000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>Função</b>	12	Educação	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
1002178	3.3.90.36.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	395.205,26	620.905,26	555.446,90	555.446,90	530.446,90	530.446,90	530.446,90	530.446,90	25.000,00	65.458,36
1002179	3.3.90.49.00	-2.1.500.10010C-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00	223.420,00	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	0,00	33.478,68
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>Função</b>	12	Educação	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>Proj.Atividade</b>	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
248	3.1.90.08.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
250	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.474.134,14	4.394.134,14	2.794.188,05	2.794.188,05	2.794.188,05	2.794.188,05	2.537.833,37	2.537.833,37	256.354,68	1.599.946,09
252	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	70.000,00	44.872,21	44.872,21	44.872,21	44.872,21	44.872,21	44.872,21	0,00	25.127,79
253	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422.822,19	642.822,19	357.056,38	357.056,38	357.056,38	357.056,38	157.579,56	157.579,56	199.476,82	285.765,81
254	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	50.000,00	49.542,96	49.542,96	49.542,96	49.542,96	49.542,96	49.542,96	0,00	457,04
255	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.320.000,00	120.000,00	113.174,93	113.174,93	88.245,48	88.245,48	88.087,69	88.087,69	25.087,24	6.825,07
2820	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.000.000,00	440.814,73	440.814,73	440.814,73	440.814,73	392.879,66	392.879,66	47.935,07	559.185,27
2821	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	160.000,00	59.645,45	59.645,45	59.645,45	59.645,45	43.311,87	43.311,87	16.333,58	100.354,55
2822	3.3.90.30.00	-2.2.718.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	61.150,37	61.038,77	61.038,77	32.125,53	32.125,53	32.125,53	32.125,53	28.913,24	111,60
2823	3.3.90.30.00	-2.2.502.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	242.019,31	241.787,67	241.787,67	79.872,57	79.872,57	78.129,45	78.129,45	163.658,22	231,64
2824	3.3.90.39.00	-2.2.569.00000C-020071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	672.867,68	639.623,30	639.623,30	313.937,98	313.937,98	313.937,98	313.937,98	325.685,32	33.244,38
3385	3.3.90.30.00	-2.2.569.00000C-020071 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.000,00	2.411,00	2.411,00	759,00	759,00	0,00	0,00	2.411,00	77.589,00
1001454	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	30.000,00	29.534,76	29.534,76	29.534,76	29.534,76	29.534,76	29.534,76	0,00	465,24
1001672	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51.380,00	1.380,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	1.305,00
1001673	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.280.259,88	900.259,88	784.402,21	784.402,21	784.402,21	784.402,21	716.548,64	716.548,64	67.853,57	115.857,67
1001674	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	549.196,69	119.196,69	81.715,03	81.715,03	81.715,03	81.715,03	64.286,94	64.286,94	17.428,09	37.481,66
1002185	3.3.90.36.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	415.000,00	960.000,00	858.254,49	858.254,49	858.254,49	858.254,49	858.254,49	858.254,49	0,00	101.745,51





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/12/2024

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>Função</b>	12	Educação	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
<b>Proj.Atividade</b>	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
1002186	3.3.90.49.00	-2.1.500.10010C-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	224.000,00	349.000,00	307.045,49	307.045,49	307.045,49	307.045,49	307.045,49	307.045,49	0,00	41.954,51
1002197	4.4.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
<b>TOTAL</b>			17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE2-5FB1-38EA-7614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 19/12/2024 16:30:10 (GMT-04:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 19/12/2024 16:31:30 (GMT-04:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614>